



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 0015/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 96/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 2.328/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a velocidade estipulada pela autoridade de trânsito para operação dos dois radares existentes no local, sentido bairro/centro e sentido centro/bairro?
2. Existe placa indicativa de RADAR, alertando o motorista que sai da Via Anhanguera e adentra a Rodovia Guilherme Mamprim? Se sim, informar e apresentar foto.
3. Existe sinalização de solo indicando radar, alertando o motorista que sai da Via Anhanguera em velocidade maior que a aferida pelo radar? Se sim apresentar foto, se não justificar.
4. Qual o motivo do radar para aferição da velocidade estar a poucos metros da placa 30 km/h, o que obriga o motorista a reduzir a velocidade pela metade e de forma brusca? Justificar.
5. Para o motorista que adentra a Rodovia Guilherme Mamprim, sentido bairro/centro, qual o critério técnico para que passe por um radar de 60 km/h, e bruscamente reduza para 30 km/h, observando ainda a existência de lombadas no local?

Resposta: Conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Rodovia Guilherme Mamprim está sob jurisdição do DER. Assim, a Municipalidade não tem qualquer relação com a sinalização ou instalação de equipamentos no local, restando prejudicado o atendimento das questões.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS, PROTOCOLO 17.002/2020, 09:53 0000000000